

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 000019-25-PG
FORMATO ELETRÔNICO
LICITACOES-E Nº 1074248

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, pelo período de 12 (doze) meses.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniu-se, na sala da CPL - sito Rua Jovino Dinoá, Quatro Mil e Trezentos e Onze, Bairro Beírol, Prédio Administrativo do SESC/DR/AP - a Comissão Permanente de Licitação, Amanda Karina de Souza Pereira – Presidente, Ruan Valdeilson da Silva Silva – Membro e Cyntia dos Santos Maciel - Membro, designados pela Portaria "N" nº 0120/2024, para, em Sessão Especial, proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de Abertura, a Sessão Pública do certame ocorreu aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas. Após a abertura das propostas, deu-se início, no horário marcado, à Sessão Pública de Lances. Finalizado esta, procedeu-se à verificação da vantajosidade do preço arrematante, bem como sua exequibilidade, utilizando-se como parâmetro de aceitabilidade a pesquisa de preço realizada por este Regional. Ato seguinte, iniciou-se as negociações diretamente com as arrematantes e, finalizado esta, os **LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 32 e 33** restaram **FRACASSADOS**, o fracasso dos itens se deu em virtude da desclassificação das licitantes: 1) por não apresentarem a documentação de habilitação no prazo estabelecido; 2) por descumprirem as exigências previstas no edital; 3) em razão de os preços propostos pelas arrematantes, que após negociação, permanecerem acima dos parâmetros adotados por este Regional. Passo seguinte os **LOTES 16, 17, 23, 29, 30, e 31**, foram negociados, utilizando como base os preços referenciais. Passo seguinte, estando os demais itens dentro do parâmetro de aceitabilidade adotados por este Regional, procedeu-se à análise da documentação de habilitação onde verificou-se a conformidade com o ato convocatório. Cumprido os prazos recursais e demais formalidades editalícias em tempo hábil, as empresas: **I) SIERDOVSKI & SIERDOVSKI, CNPJ: 03.874.953/0001-77**, foram habilitadas ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na ata de abertura do sistema do licitacoes-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante deste processo.

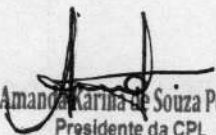
JULGAMENTO: Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou, por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORAS** as empresas supracitadas. O valor arrematado ficou definido conforme a seguir:

I) SIERDOVSKI & SIERDOVSKI, no valor de **R\$ 26.676,97** referente ao **ITENS 16, 17, 23, 29, 30 e 31**.

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 26.676,97 (VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

ENCERRAMENTO: A Comissão ressalta que os princípios norteadores do processo licitatório foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação aos interessados. O processo será encaminhado ao SECTC para confecção da devida Ata de Registro de Preços, posteriormente, para análise e ratificação junto à DAF/DR e, por fim, à **Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP** para **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada ao site do Sesc/DR/AP e ao portal eletrônico Licitações-e, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezessete horas. Esta ata, após lavrada, será assinada pelos integrantes da Comissão.

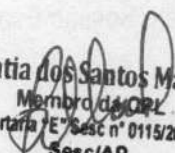
ATA DE JULGAMENTO


Amanda Karina de Souza Pereira
Presidente da CPL
Portaria "E" Sesc nº 0115/2024
Sesc/AP

Amanda Karina de Souza Pereira
Presidente CPL


Ruan Valdeilson da Silva Silva
Membro da CPL
Portaria "E" Sesc nº 1097/2023
Sesc/AP

Ruan Valdeilson da Silva Silva
Membro


Cyntia dos Santos Maciel
Membro da CPL
Portaria "E" Sesc nº 0115/2024
Sesc/AP

Cyntia dos Santos Maciel
Membro